



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA O SR. WELKER LUIZ CARVALHO SANTOS COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A UNA DIVINÓPOLIS, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o **Sr. WELKER LUIZ CARVALHO SANTOS**, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no Curso de Biomedicina, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **03/06/2024 à 09/08/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pelo **Sr. Mateus de Melo Fernandes**, com formação no curso de Farmácia, cargo ou função de Farmacêutico/Bioquímico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 03 de junho de 2024.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 03/06/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
574 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.132 de 14/09/2012).